



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 7 do proc.  
N.º 6 de 1996  
O funcionário

16 - PAR  
16-1453/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

## ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº26/96

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima, instituir o "Dia do Estado de Israel", a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de maio, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.

O dia escolhido para a efeméride marca a data de criação do Estado de Israel pela ONU.

A douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura em seu parecer de fls. 5, mas apresentou substitutivo a fim de adequá-la a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao mérito e ao interesse público, que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes avaliar, não vemos óbices que impeçam a aprovação da matéria, eis que a mesma visa traduzir "o reconhecimento público a uma comunidade que, vítima da História, manteve-se fiel a seus princípios e tradições...".

Pelo exposto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 26/06/96.

Presidente

*Maurício Jané*

Relator

*Guano A.*

17 - RELCOM  
17-6140/1996